

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 494/2020**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60.170-320, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.572.788/0001-97, neste ato representado por seu Presidente **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/M.F nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, Inscrição Municipal: 1.204.467-9, Registro SUSEP Nº 05886, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP: 01205-905, representada por Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e CPF nº 226.772.278-00, residente e domiciliada em São Paulo – SP e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, residente e domiciliada em São Paulo - SP, denominada simplesmente, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 494/2021**, conforme autorização contida no **PAD nº. 646/2023**, resolvem **ADITIVAR** o contratado, pelas condições que seguem:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da apólice do seguro para os Estagiários do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará COREN-CE.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O preço da proposta para 7 (sete) vidas é de R\$179,34 (cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), pago em parcela única.

2.2. O custo anual individual de cada vida é de R\$25,62 (vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos conforme a inclusão de novos estagiários.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 28 de janeiro de 2024 e término em 27 de janeiro de 2025, conforme vencimento da apólice.

04. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.36.001 – Estagiários.

05. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 27 de JANEIRO de 2024.



OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Presidente do COREN/CE

ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ANDREZA VALDES:22677227800
CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES:22677227800

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Ayaton Jucá Cavalcante
CPF: 079.082.823-50

NOME: Joaquim do Santo Batista Neto
CPF: 089.975.203-93

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE:



JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334